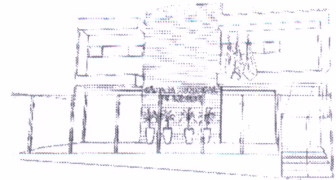


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Legislativo n. 015/2024

DESPACHO

Considerando a comunicação nos autos acerca do impedimento da relatora da Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final, no exercício da atribuição de Presidente, convoco para exercer a função de Relator *ad hoc* o Sr. Vereador João Carvalho Leão, para que entregue o parecer no prazo regimental.

Lavras, 30 de agosto de 2024



JOÃO PAULO FELIZARDO

**Presidente da Comissão de Constituição,
Legalidade, Justiça e Redação Final**